



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 5.797, DE 14 DE MAIO DE 2015

Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142, de 22 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 25 de março de 2015, fica Convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde para o dia 19 de junho de 2015.

Art. 3º - O tema central da Conferência será "Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas – Direito do povo brasileiro".

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada na Câmara Municipal de Vereadores, Palácio Legislativo "Água Grande", situado na Rua Guerino Matheus, nº 215, Centro, Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal, na sua ausência por seu representante, e coordenada pelo Departamento Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resolução, deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pelo Departamento Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 14 de maio de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete